



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 20 de Agosto de 2021 - Edição: **385** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	1
DIVERSOS	3
COMAP - PORTO DO FORNO	4
PORTARIAS	4

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 20 de Agosto de 2021 - Edição: **385** - 4

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.416 DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

ALTERA O DECRETO N.º 2.940 DE 09 DE AGOSTO DE 2019 E O ANEXO ÚNICO, ESTABELECE NOVO CRONOGRAMA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA COMISSÃO MUNICIPAL GESTORA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO.

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que a Lei Orgânica lhe confere,
DECRETA:

Art. 1º. O art. 4º do Decreto 2.940 de 20 de agosto de 2019, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“art.4º

Parágrafo único. Fica estabelecido novo Cronograma das atividades a serem exercidas para consecução dos objetivos deste Decreto, conforme nova redação do anexo único.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Arraial do Cabo/RJ, 20 de agosto de 2021.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.940 DE 20 DE AGOSTO DE 2019
Cronograma do Processo de Revisão Participativa do Plano Diretor do
Município de Arraial do Cabo

DATA	HORA	EVENTO	LOCAL
14 de setembro	18h	Audiência Pública	Escola Vera Felizardo -Monte Alto/ Figueira
21 de setembro	18h	Audiência Pública	Escola Sotero Teixeira de Souza- Pernambuco/Caiçara/Sabiá e Novo Arraial
28 de setembro	18h	Audiência Pública	CIEP – Municipalizado n.º 147, Cecílio Barros Pessoa - Arraial do Cabo.
19 de novembro	18h	Seminário de encerramento	(Local a ser confirmado)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.648/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.402 de 05/08/2021,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 05/08/2021, **Deividi Souto Souza**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Geral de Auditoria**, Símbolo CA-5, da Controladoria Geral do Município.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 19 de agosto de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.650/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **Marcos Monteiro Nascimento**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento EF-II**, Símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 19 de agosto de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.652/2021

Designa, Comissão de Verificação e Avaliação (*pareceristas*) de Projetos Culturais e Artísticos, para acompanhamento dos procedimentos relacionados à Lei Aldir Blanc.

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade dos beneficiados pelos subsídios da Lei Federal nº 14017/2020 – Lei Aldir Blanc e da Lei Federal nº 14.150, de 12 de maio de 2021, em verificar e avaliar os projetos culturais e artísticos inscritos no Edital e Subsidio Mensal, bem como, ofertar contrapartida nos termos da Lei e do Decreto de Regulamentação Municipal **Nº 3.411 DE 17 DE AGOSTO DE 2021;**

CONSIDERANDO a interação entre a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia com a sociedade civil nos trabalhos relacionados a Lei Aldir Blanc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo para compor a Comissão de Verificação e Avaliação de Projeto Culturais e Artísticos (*pareceristas*) referentes a **AÇÃO II (Espaços Culturais)** e **AÇÃO III (Edital de Premio)**, concedidos pela Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020 – e Lei Aldir Blanc e da Lei Federal nº 14.150.

Art. 2º A Comissão de Verificação e Avaliação de Projetos Culturais e Artísticos (*pareceristas*) inscritos no Edital **AÇÃO II (Espaços Culturais)** e **AÇÃO III (Edital de Premio)** será composta por 03 (três) membros da sociedade civil, da seguinte forma: 03 (três) membros da sociedade civil convidados pela Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e pelo Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc.

Parágrafo Único – Os membros *pareceristas* da sociedade civil, convidados pela Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e pelo Comitê

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 20 de Agosto de 2021 - Edição: **385** - 4

Gestor da Lei Aldir Blanc, não poderão ter projetos inscritos no Edital **AÇÃO II (Espaços Culturais)** e **AÇÃO III (Edital de Premio)**.

Art. 3º - São membros que Compõem a Comissão de Verificação e Avaliação de Projetos Culturais e Artísticos inscritos no Edital **AÇÃO II (Espaços Culturais)** e **AÇÃO III (Edital de Premio)** concedidos pela Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020 - e da Lei Federal nº 14.150:

01 - Sociedade Civil: Vitória Pereira Bento, CPF: 154.939.557-25, RG -283232361, Bailarina, solteira, Rua Mário Teophilo Guerra, Condomínio Blue Garden 150, Cabo Frio, RJ.

02 - Sociedade Civil: José Ramiro Menezes da Silva, CPF: 010117957-01, Bailarino, solteiro, Rua Ernane Soares dos Santos N 98 - Centro. São Pedro da Aldeia, RJ.

03 - Sociedade Civil: Carlos Borges de Carvalho, CPF 001941637-76, RG 07094054-9, Músico, Divorciado, Rua Coronel Mário Quintanilha, 164, Vila Nova, Cabo Frio, RJ.

Art. 4º - Caberá a Comissão de verificar e avaliar os projetos culturais e artísticos inscritos no Edital **AÇÃO II (Espaços Culturais)** e **AÇÃO III (Edital de Premio)**.

Art. 5º - As atividades decorrentes dos membros desta Comissão não serão remuneradas.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 20 de agosto de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 20 de Agosto de 2021 - Edição: **385** - 4

DIVERSOS

LICENÇA DE CONSTRUÇÃO - INSC. MUNICIPAL 127151-9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO...

Alvará de Licença para Obra nº 046/21 de 2021

CONCEDIDO
LICENÇA DE CONSTRUÇÃO
Inscrição municipal 127 151-9

Pelo presente Alvará de licença, expedido de acordo com o solicitado através do processo Nº 5824/18/21, protocolado em 03-10-2018, Fica a firma PRAINHA RESORT SPE LTDA., CNPJ nº 40.776.284/0001-27, com sede na Praça Porto Rocha, nº 184/Parte, Centro - Cabo Frio, **autorizada a executar obras de construção de 04 (QUATRO) Blocos de Prédios Multifamiliar, cada um deles composto de Térreo com Jirau + Cinco Pavimentos Tipo e Cobertura, com área construída total de 30.503,27 m², sito a ÁREA 8-D (Remanescente) situada no Bairro Vila Industrial, zona urbana, neste Município de Arraial do Cabo.**

O valor cobrado por esta Licença de Construção foi de R\$ 131.761,54 (Cento e trinta e um mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), pago através do Boleto nº 0150300150, em 29-01-2021, apenso as fls. 124 do processo acima citado.

A presente Licença de Construção tem validade de 12 (DOZE) meses.

Este alvará deverá ser conservado juntamente com a placa do responsável técnico no local da obra a fim de receber o "visto" da fiscalização quando necessário.

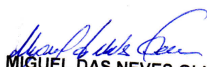
O não cumprimento das exigências acima, sujeitará o requerente as penalidades previstas na legislação tributária em vigor.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DA OBRA Arquiteto: RINALDO GONÇALVES F. FILHO CAU A - 27524-7	AUTOR DO PROJETO ARQUITETO: RINALDO GONÇALVES FAGUNDES FILHO CAU A - 227524-7
--	---

OBS.: Esta Licença de Construção é emitida atendendo parecer da Procuradoria Geral Municipal, em substituição a primitiva Licença de Construção nº 077/20, após terem sido atendidas todas as exigências formuladas, sendo expedida em nome PRAINHA RESORT SPE LTDA, em substituição a firma GANDHI INCORPORADORA EIRELLI, tendo em vista solicitação feita em 30-02-2021, apensa as fls. 189 do Processo 5824-18.

Emitido em 20 de Agosto de 2021.

Visto da fiscalização


MIGUEL DAS NEVES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
MAT. 10996 - Portaria 1290/21

Miguel das Neves Oliveira
Portaria: 1290/21

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 20 de Agosto de 2021 - Edição: **385** - 4

COMAP - PORTO DO FORNO

PORTARIAS

PORTARIA COMAP - PORTO DO FORNO 49/2021

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - COMAP
PORTO DO FORNO - ARRAIAL DO CABO
CNPJ: 02824158/0001-01

PORTARIA Nº 049/2021

O presidente da Companhia Municipal de Administração Portuária - COMAP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar o Sr. **CARLOS JOSÉ ESPÍNDOLA** das funções do cargo de **COORDENADOR OPERACIONAL** nível V, a partir desta data. P.R. e CUMPRÁ-SE.

Arraial do Cabo, 04 de AGOSTO de 2021.

DAVIDSON CARDOSO DE BRITO

Diretor-Presidente

Portaria Consad 001/2021

COMAP

PORTARIA COMAP - PORTO DO FORNO 50/2021

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - COMAP
PORTO DO FORNO - ARRAIAL DO CABO
CNPJ: 02824158/0001-01

PORTARIA Nº 050/2021

O presidente da Companhia Municipal de Administração Portuária - COMAP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar o Sr. **ZARONY FARIAS NEVES** das funções do cargo de **ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA** nível IV, a partir desta data. P.R. e CUMPRÁ-SE.

Arraial do Cabo, 04 de AGOSTO de 2021.

DAVIDSON CARDOSO DE BRITO

Diretor-Presidente

Portaria Consad 001/2021

COMAP

PORTARIA CONSAD - COMAP - PORTO DO FORNO 41/2021

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMAP

PORTARIA CONSAD Nº 013/2021

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Municipal de Administração Portuária - COMAP, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Exonerar, a partir de 03 de agosto de 2021, em conformidade com a fundamentação jurídica exposta em ato de reunião realizada nesta data, das funções e cargo de DIRETOR OPERACIONAL: **ÁLVARO SILVA DOS SANTOS JÚNIOR**, RG 112.092.580, IFRJ, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 03 de Agosto de 2021.

Antônio Carlos Félix Cavalcante

Conselheiro Presidente

CONSAD